

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Setor Requisitante:	Diretoria de Comunicação
Processo Eletrônico:	00000.000896.2024-11

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Portaria nº 454, de 15/03/2023, da Câmara Municipal de Goiânia.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos equipamentos fotográficos para a Câmara Municipal de Goiânia é essencial devido à necessidade de cobertura abrangente e simultânea dos diversos eventos que ocorrem nas dependências da Casa, como Sessões Plenárias, Sessões Solenes, Audiências Públicas e Reuniões de Comissões.

A utilização de 4 câmeras fotográficas digitais, junto com flashes, lentes de alta qualidade e outros acessórios, garantirá imagens de alta resolução e qualidade. Equipamentos adicionais, como battery grips e baterias recarregáveis, aumentarão a eficiência operacional, permitindo longas sessões de fotografia sem interrupções.

Além disso, os cartões de memória proporcionarão armazenamento seguro e

suficiente para grandes quantidades de imagens, enquanto os carregadores de baterias e pilhas recarregáveis promoverão a sustentabilidade e a economia de recursos.

Esses equipamentos são essenciais para documentar de forma profissional e contínua as atividades legislativas e institucionais, contribuindo para a transparência, comunicação e preservação histórica dos eventos da Câmara Municipal de Goiânia

A necessidade de aquisição dos novos equipamentos também se deve ao fato de que, das 5 (cinco) câmeras fotográficas de que dispõe atualmente a Divisão de Fotografia, apenas 1 (uma) ainda está em funcionamento. As 4 (quatro) máquinas restantes estão danificadas em razão do prolongado tempo de uso – no mínimo vinte anos – e/ou estão obsoletas. Os anos de fabricação desses equipamentos estão entre 1992 e 2004. Esses equipamentos antigos não atendem mais às necessidades técnicas e operacionais da Divisão de Fotografia, prejudicando a qualidade e a eficiência da cobertura fotográfica. A substituição por câmeras modernas garantirá a continuidade do trabalho com alta qualidade e confiabilidade. Abaixo segue o quadro com os equipamentos estragados e obsoletos, com seus respectivos modelos e números de patrimônio, e que estão em processo de desfazimento.

Item	Especificação	Nº. do patrimônio	Quantidade
1	Câmera Fotográfica DSLR - Marca: Canon - Modelo: EOS T3i	130013112	1
2	Câmera Fotográfica DSLR - Marca: Canon - Modelo: EOS 20D	130013111	1
3	Câmera Fotográfica SLR - Marca: Nikon - Modelo: F90X	130013110	1
4	Câmera Fotográfica SLR - Marca: Nikon - Modelo: F90X	130013109	1
5	Flash Fotográfico - Marca: Nikon - Modelo: Speedlight SB16	130013118	1

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única, conforme os lotes, no seguinte endereço: Av. Goiás, 2001, Setor Central, Goiânia, Goiás - CEP: 74063-900;

- Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- Em caso de ausência de solução da inconformidade e/ou reincidência na inconformidade, o fornecedor será novamente acionado e terá o prazo indicado no item acima para retirada dos materiais no Almoxarifado;
- Caso o fornecedor não faça a retirada no prazo indicado no item acima, a Câmara Municipal de Goiânia destinará os materiais da forma como for conveniente, sem ônus;
- O fato do material inconforme permanecer na Câmara Municipal de Goiânia não exime a Administração das aplicações das sanções pertinentes;
- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;
- A contratada deverá responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a aquisição dos produtos;
- Os bens devem ser reconhecidamente de primeira qualidade e original;
- O item 1 deve ser uma câmera digital reflex de lente única (sistema DSLR) com sensor de quadro completo (fullframe);
- Os itens 2,3,4,5,6 e 7 devem ser da mesma marca do item 1;
- O item 8 deve ser de padrão SDXC ou superior, taxa de transferência de no mínimo 90 Mbps e classe 10 ou superior, compatíveis com a câmera (item 1);
- Acondicionamento embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do equipamento;
- Todos os itens devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses;
- Os itens 1,2,3,4,5,6 e 7 devem ter Assistência Técnica autorizada em território nacional;
- Atender as quantidades e especificações técnicas listadas abaixo:

LOTE 1				
Item	CATMAT	Quantidade	Descrição	Marca

Item	CATMAT	Quantidade	LOTE 1 Câmera Fotográfica Digital Descrição	Marca
			Requisitos mínimos	
1	470933	4	Tipo Visor: Lcd Articulado De 3.0" Touch Screen Câmera Fotográfica Digital Formato Gravação Imagem: Padrão Jpeg / Raw / Mp4 Requisitos mínimos Tipo Modo Gravação: Cartão de Memória Tipo Visor: Lcd Articulado De 3.0" Touch Screen Resolução Máxima: 26 Megapixels Interface: Usb Formato Gravação Imagem: Padrão Jpeg / Raw / Mp4 Tipo Memória: Cartões Sd/Sdhc/Sdxc Alimentação Câmera: Bateria Recarregável Tipo Modo Gravação: Cartão de Memória Sensor Imagem: 26,2 MPX Acessórios: Bolsa, Carregador Bateria, Alça De Pescoco Interface: Usb Tipo Memória: Cartões Sd/Sdhc/Sdxc Alimentação Câmera: Bateria Recarregável	Não se aplica
1	470933	4	Sensor Imagem: 26,2 MPX Flash Acessórios: Bolsa, Carregador Bateria, Alça De Pescoco <u>Compatível com o item 1</u>	Não se aplica
2	470969	4	Compatibilidade Equipamento: Câmera Flash Fotográfica Digital Tipo Alimentação: Pilha <u>Compatível com o item 1</u> Características Adicionais: Com	Não se aplica
2	470969	4	Sincronização Direta Equipamento: Câmera Compatibilidade Equipamento: Câmera	Não se aplica
3	600319	4	Fotográfica Digital Bateria Grip (Punho de Bateria) Battery Grip (Punho de Bateria) Características Adicionais: Com <u>Compatível com o item 1</u> Sincronização Direta	Não se aplica
3	600319	4	Bateria Recarregável Battery Grip (Punho de Bateria) <u>Compatível com o item 1</u> <u>Compatível com o item 1</u> Vida Util: 3 - 5 Anos	Não se aplica
4	486105	4	Aplicação: Máquina Fotográfica Bateria Recarregável Sistema Eletroquímico: Lithium-Ion Tensão Nominal: 7.2 V <u>Compatível com o item 1</u> Características Adicionais: Retangular Vida Util: 3 - 5 Anos	Não se aplica
4	486105	4	Aplicação: Máquina Fotográfica Sistema Eletroquímico: Lithium-Ion	Não se aplica

Item	CATMAT	Quantidade	LOTE 1 Lente Para Câmera Fotográfica Descrição	Marca
			Compatível com o item 1.	
5	600727	2	Abertura Máxima: F2,8l Tipo De Foco: Manual E Automático Câmera Fotográfica Digital Tipo Lente: Super Telefoto Distância Focal: 70 - 200 Mm Requisitos mínimos Distância Mínima Foco: 1,2 M Tipo Visor: Lcd Articulável De 3.0" Touch	Não se aplica
1 6	470933 485491	4 4	Screen Lente Para Câmera Fotográfica Padrão Jpeg / Raw / Mp4 Tipo Modo Gravação: Cartão de Memória Tipo: 24-105mm Resolução Máxima: 26 Megapixels Abertura Máxima: F4 Interface: Usb Tipo Memória: Cartões Sd, Sdmc, Sdx Alimentação Câmera: Bateria Recarregável	Não se aplica Não se aplica aplica
			Sensor Imagem: 26,2 MPX Lente Para Câmera Fotográfica Bateria, Alça De Pescoço Compatível com o item 1. Tipo: 16 - 35 Mm	
7	608807	2	Abertura Máxima: F2,8 Tipo De Foco: Manual E Automático Distância M'ínima Foco: 0,28 M. Compatível com o item 1 Distância Focal: 16 - 35 Mm	Não se aplica
2	470969	4	Taxa Ampliação: 0,19 X Compatibilidade Equipamento: Câmera Fotográfica Digital	Não se aplica
8	419060	12	Cartão Magnético - Máquina Fotográfica Tipo Alimentação: Pilha Características Adicionais: Com Compatível com o item 1. Sincronização Direta Memória: mínimo 32 GB	Não se aplica
3	600319	4	Aplicação: Câmera Fotográfica Digital Battery Grip (Punho de Bateria)	aplica Não se aplica
			LOTE 2 Compatível com o item 1.	aplica
4	486105	4	Bateria Recarregável Compatível com o item 1. Vida Útil: 3 - 5 Anos Aplicação: Máquina Fotográfica Sistema Eletroquímico: Lithium-Ion	Não se aplica

Item	CATMAT	Quantidade	LOTE 1 Pilha Recarregável Descrição	Marca
			Requisitos mínimos	
9	317533	48	Compatível com o item 10. Câmera Fotográfica Digital Composição: Anodo Metal Hidreto (Nimh) Modelo: Aa Requisitos mínimos Tensão: 1,2 V Capacidade Corrente: 2500 MAH Tipo Visor: Lcd Articulável De 3.0" Touch Screen Formato Gravação Imagem: Padrão Jpeg /	Não se aplica
1	470933	4	Carregador Bateria Tipo Memória: Cartão de Memória Resolução Máxima: 26 Megapixels Requisitos mínimos Tipo Memória: Cartões Sd/Sdhc/Sdxc Alimentação Câmera: Bateria Recarregável Velocidade Carga: Extra Rápido Sensor Imagem: 26,2 MPX Tensão Alimentação: Bivolt V Acessórios: Bolsa, Carregador Bateria, Alça Características Adicionais: Desligamento De Pescoço	Não se aplica
10	473317	4	Características Adicionais: Desligamento Automático; Com Padrão Novo Tomada Tipo Bateria: Recarregáveis Aa, Aaa E 9	Não se aplica
			Volts Tensão Bateria: 9 V Capacidade Bateria: 2700 MAH Compatível com o item 1	
2	470969	4	Compatibilidade Equipamento: Câmera	Não se aplica
			Fotográfica Digital Tipo Alimentação: Pilha Características Adicionais: Com Sincronização Direta	
5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES Serão adquiridas			4 (quatro) câmeras fotográficas digitais e os seguintes acessórios compatíveis com estas:	
5	600319	4	4 (quatro) flashes;	
			4 (quatro) battery grips;	
			4 (quatro) baterias recarregáveis;	
			8 (oito) lentes fotográficas;	Não se aplica
			12 (doze) cartões de memória;	
			4 (quatro) carregadores de baterias/pilhas;	
			e 48 (quarenta e oito) pilhas recarregáveis.	
Tais quantidades se justificam por:			Bateria Recarregável	
1. Cobertura Abrangente e Simultânea de Eventos			Vida Útil: 3 - 5 Anos Aplicação: Máquina Fotográfica	Não se aplica
4	486105	4	Sistema Eletroquímico: Lithium-Ion A Câmara Municipal de Goiânia realiza ampla gama de eventos simultâneos	Não se aplica

de relevante interesse público, entre eles Sessões Plenárias, Sessões Solenes, Audiências Públicas, Reuniões de Comissões, entre outros. Para garantir uma cobertura completa e de alta qualidade de todas essas atividades, é essencial que a Divisão de Fotografia disponha de um número adequado de equipamentos fotográficos. A aquisição de 4 (quatro) câmeras fotográficas digitais, juntamente com os acessórios compatíveis, permitirá à equipe de fotografia captar imagens de todos os eventos, independentemente da quantidade e da simultaneidade dos mesmos.

2. Necessidade de Equipamentos Redundantes

A aquisição de 4 (quatro) flashes, battery grips e outros acessórios garantirá que a equipe esteja preparada para qualquer eventualidade técnica, tendo equipamentos de reserva disponíveis. Isso é crucial para evitar interrupções na cobertura dos eventos devido a falhas de equipamentos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1 - Compra de Equipamentos Fotográficos - Valor Estimado: R\$ 96.374,60

Vantagens:

- 1. Propriedade:**
 - A Câmara terá a posse total dos equipamentos, podendo utilizá-los sem restrições de tempo.
- 2. Longo Prazo:**
 - Pode ser mais econômico a longo prazo se os equipamentos forem usados com frequência.
- 3. Personalização:**
 - Possibilidade de escolher equipamentos que atendam especificamente às necessidades da Câmara.
- 4. Disponibilidade:**
 - Equipamentos sempre disponíveis para uso imediato, sem necessidade de planejar aluguéis.
- 5. Imobilização:**
 - Equipamentos podem ser contabilizados como ativo fixo no balanço patrimonial.

Desvantagens:

- 1. Custo Inicial:**
 - Requer um investimento inicial significativo, o que pode ser um obstáculo

se o orçamento for limitado.

2. Manutenção:

- A Câmara será responsável por todos os custos de manutenção e reparos.

3. Depreciação:

- Equipamentos tecnológicos depreciam rapidamente e podem ficar obsoletos.

4. Armazenamento:

- Necessidade de espaço para armazenar os equipamentos quando não estão em uso.

Solução 2 - Aluguel de Equipamentos Fotográficos - Valor Estimado: R\$ 700,00 a diária (totalizando por volta de R\$ 184.800,00 em um ano)

Vantagens:

1. Custo Inicial Baixo:

- Menor desembolso inicial, pois os custos são distribuídos ao longo do tempo.

2. Tecnologia Atualizada:

- Possibilidade de alugar equipamentos de última geração sem preocupação com obsolescência.

3. Manutenção Incluída:

- Geralmente, os contratos de aluguel incluem manutenção e suporte técnico.

4. Flexibilidade:

- Permite ajustar a quantidade e o tipo de equipamento alugado conforme a necessidade.

5. Sem Armazenamento:

- Não há necessidade de espaço permanente para armazenar os equipamentos.

Desvantagens:

1. Custo Recorrente:

- Pode ser mais caro a longo prazo se os equipamentos forem usados frequentemente.

2. Disponibilidade:

- Necessidade de planejar com antecedência para garantir a disponibilidade dos equipamentos.

3. Limitações Contratuais:

- Restrições de uso podem ser impostas pelos contratos de aluguel.

4. Dependência Externa:

- Dependência de fornecedores externos para a disponibilidade e manutenção dos equipamentos.

Para tomar uma decisão informada, avaliou-se:

- **A Frequência de Uso:**
 - se o uso dos equipamentos fotográficos é frequente e contínuo, a compra pode ser mais vantajosa. Se o uso for esporádico, o aluguel pode ser mais econômico.
- **O Orçamento Disponível:**
 - o orçamento disponível para verificar se é possível arcar com o investimento inicial da compra ou se é mais viável distribuir os custos com o aluguel.
- **A Necessidade de Atualização:**
 - considerou-se a rapidez com que a tecnologia dos equipamentos fotográficos evolui e a necessidade de ter sempre equipamentos modernos.
- **A Responsabilidade pela Manutenção:**
 - A capacidade da Casa para gerenciar a manutenção dos equipamentos comprados versus a conveniência de ter manutenção incluída no aluguel.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A opção pelo orçamento sigiloso se justifica em virtude da busca pela maior vantajosidade da proposta, garantindo a ampla competitividade e economicidade para a Administração, a fim de obter o preço compatível com o praticado no mercado.

Pesquisa simplificada elaborada com base nos valores constantes Painel de Preços do Governo, conforme art. 5º da Portaria nº 279/2023, anexada ao processo em documento separado (“ANEXO (ETP) – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (PESQUISA SIMPLIFICADA)”).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A decisão de optar pela compra de equipamentos fotográficos, em vez do aluguel, é fundamentada em uma análise criteriosa das necessidades operacionais, orçamentárias e estratégicas da Casa. A seguir, apresentamos os principais motivos que justificam essa escolha:

1. Propriedade Permanente:

- **Controle e Flexibilidade:** A posse permanente dos equipamentos confere a Câmara total controle sobre o uso, manutenção e gestão dos ativos,

- eliminando restrições contratuais típicas de arrendamentos.
- **Disponibilidade Imediata:** Ter os equipamentos sempre disponíveis permite uma resposta rápida e eficiente às necessidades fotográficas, sem a necessidade de planejamento prévio para aluguéis.

2. Economia a Longo Prazo:

- **Redução de Custos Recorrentes:** Embora a compra exija um investimento inicial maior, os custos recorrentes de aluguel são eliminados, resultando em economia significativa ao longo do tempo, especialmente em casos de uso frequente.

3. Adequação Tecnológica:

- **Atualização Planejada:** A possibilidade de planejar a atualização dos equipamentos conforme a evolução tecnológica e as necessidades específicas da Casa, sem depender da disponibilidade de fornecedores de aluguel.
- **Personalização dos Equipamentos:** Permite a seleção de equipamentos que melhor atendam às especificidades técnicas e operacionais desta Casa, garantindo maior eficiência e qualidade no desempenho das atividades.

4. Autonomia e Independência:

- **Redução da Dependência Externa:** A aquisição dos equipamentos diminui a dependência de fornecedores externos, assegurando maior autonomia na realização de atividades e projetos, bem como na gestão de emergências e imprevistos.
- **Sustentabilidade Operacional:** A posse dos equipamentos contribui para a sustentabilidade operacional da Câmara, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos e melhor previsibilidade orçamentária.

Considerações Finais

Diante dos argumentos apresentados, fica evidente que a compra de equipamentos fotográficos representa uma decisão estratégica que alinha eficiência operacional, economia a longo prazo e autonomia tecnológica. **Tal escolha não só otimiza os recursos públicos como também potencializa a capacidade de resposta da Casa, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população**

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução será dividida em dois lotes. A não divisibilidade dos itens do lote 1, deve-

se a:

1. **Padronização:** Ao adquirir todos esses itens em um único lote, a Câmara Municipal de Goiânia garante que todos os equipamentos sejam de marcas e modelos compatíveis entre si. Isso facilita a gestão e manutenção dos equipamentos, além de proporcionar uma experiência mais uniforme para os servidores.
2. **Compatibilidade:** Assegura que os acessórios, como flashes, *battery grips*, baterias recarregáveis, lentes fotográficas e cartões de memória, sejam perfeitamente compatíveis com as câmeras digitais selecionadas. Isso elimina a possibilidade de incompatibilidades técnicas que poderiam surgir se os itens fossem adquiridos separadamente em diferentes licitações.
3. **Economia de escala:** Consolidar todos esses itens em um único lote permite à câmara municipal negociar melhores preços e condições com os fornecedores. Com a compra em maior volume, é possível obter descontos significativos, economizando recursos públicos.
4. **Garantia e suporte:** Ao adquirir todos esses itens em um único lote, a Câmara pode negociar garantias estendidas e suporte técnico conjunto para todos os equipamentos, garantindo maior segurança e assistência pós-venda.

Portanto, a decisão de licitar todos esses itens em um único lote se fundamenta na busca por maior eficiência, economia e garantia de compatibilidade e padronização dos equipamentos fotográficos a serem utilizados pela Câmara Municipal de Goiânia.

Com base nos motivos mencionados anteriormente, os itens deste lote não serão subdivididos em cotas específicas para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto no art. 48, III, da Lei Complementar 123/2006.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO)

A aquisição dos referidos itens para Divisão de Fotografia pela Câmara Municipal de Goiânia trará diversos benefícios significativos para o trabalho legislativo e administrativo:

1. **Melhoria na Qualidade Visual:** Com as 4 câmeras fotográficas digitais e 8 lentes fotográficas, será possível capturar imagens de alta qualidade em diferentes ambientes e situações, garantindo registros visuais claros e detalhados.

2. **Flexibilidade e Versatilidade:** Os 4 flashes e 4 battery grips proporcionarão maior controle sobre a iluminação e a ergonomia durante as sessões fotográficas, adaptando-se às necessidades específicas de cada evento ou atividade registrada.
3. **Autonomia e Eficiência Energética:** As 4 baterias recarregáveis e os 48 pilhas recarregáveis, juntamente com os 4 carregadores de baterias/pilhas, asseguram autonomia prolongada para todo o conjunto de equipamentos, reduzindo custos com energia e proporcionando maior tempo de operação contínua.
4. **Aumento da Capacidade de Armazenamento:** Com os 12 cartões de memória, a capacidade de armazenamento de dados das fotografias é ampliada, permitindo a captura de um maior volume de imagens sem interrupções.
5. **Padronização e Compatibilidade:** A escolha de acessórios compatíveis com as câmeras digitais selecionadas garante padronização no uso e na manutenção dos equipamentos, facilitando a operação e minimizando problemas técnicos.
6. **Registro Documental e Histórico:** As fotografias capturadas serão essenciais para documentar eventos, sessões legislativas, audiências públicas, visitas institucionais e demais atividades, contribuindo para a transparência e a memória histórica da câmara municipal.
7. **Substituição de Equipamentos Estragados e Obsoletos:** A necessidade de aquisição dos novos equipamentos também se deve ao fato de que, das 5 (cinco) câmeras fotográficas de que dispõe atualmente a Divisão de Fotografia, apenas 1 (uma) ainda está em funcionamento. As 4 (quatro) máquinas restantes estão danificadas em razão do prolongado tempo de uso – no mínimo vinte anos – e/ou estão obsoletas. Os anos de fabricação desses equipamentos (*listados no tópico 3 - descrição da necessidade*) estão entre 1992 e 2004. Esses equipamentos antigos não atendem mais às necessidades técnicas e operacionais da Divisão de Fotografia, prejudicando a qualidade e a eficiência da cobertura fotográfica. A substituição por câmeras modernas garantirá a continuidade do trabalho com alta qualidade e confiabilidade.

Em resumo, a aquisição desses equipamentos não apenas moderniza o setor de fotografia da Câmara Municipal de Goiânia, mas também fortalece suas capacidades operacionais e documentais, garantindo um serviço público mais eficiente e profissional na captação e preservação de registros visuais relevantes para a comunidade e o legislativo local.

11. ANÁLISE DOS RISCOS ASSOCIADOS À DEMANDA

11.1. Dos riscos associados ao planejamento da contratação:

Para a presente contratação, identifica-se alguns riscos que poderão ocorrer na fase de planejamento: falha na elaboração do TR (especificação imprecisa do objeto); atraso no processo administrativo de contratação; pesquisas de mercado mal avaliadas; falta de experiência da Administração na contratação pretendida; valor estimado da contratação acima do valor previsto no orçamento; falha no método utilizado para realizar a estimativa de preços; requisitos de habilitação exigidos no edital de forma desproporcional; dentre outros.

Todos os riscos identificados podem prejudicar a contratação e não atender as necessidades da Câmara, de forma a ocorrer: arquivamento do processo licitatório; impugnação de edital; contratação de valores superfaturados em violação ao princípio da economicidade; restrições às condições de participação do certame em ofensa ao princípio da isonomia e competitividade e ineficiência na prestação do serviço ou na entrega dos produtos.

Para uma contratação eficiente, necessário se faz que todos os envolvidos nesta fase de planejamento elaborem os documentos com definições claras, detalhadas e realizem os procedimentos necessários com critérios objetivos e impessoais, primando sempre pela moralidade administrativa e pelo interesse público.

11.2. Dos riscos associados à seleção do fornecedor:

Na fase de seleção do fornecedor, foram identificados alguns riscos como: possibilidade de ocorrer uma licitação fracassada ou deserta; atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações ou recursos; valores de alguns itens licitados superiores aos estimados (sobrepço) e outros com subpreço, sendo o menor valor global proposto; contratação de fornecedor com baixa qualificação técnica; empresas sem qualificação econômico-financeira adequada.

A ocorrência desses riscos pode resultar no arquivamento do processo licitatório; na contratação de empresa incapaz de executar o serviço ou fornecer os produtos ou incapaz de executar o objeto de forma satisfatória, bem como pode ocorrer o não cumprimento de obrigações financeiras, trabalhistas e fiscais. Tais situações podem gerar extinção contratual e dano ao erário, comprometendo o resultado esperado, além de prejudicar as atividades desenvolvidas na Câmara.

11.3. Dos riscos associados à gestão contratual:

Os riscos identificados na fase de execução desta contratação são: falta

de ferramenta própria para uma boa gestão; baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato; elementos básicos do contrato não estarem claros para as partes; atraso na prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos; inadimplemento de obrigações contratuais e alterações das condições econômico-financeiras da contratada.

A ocorrência dos riscos identificados pode gerar o comprometimento dos serviços prestados ou dos produtos fornecidos, descontinuidade contratual, necessidade de contratação emergencial, paralisação temporária de atividades da Câmara, dentre outros.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não são necessárias providências prévias à celebração do contrato. A CMG já possui instalações adequadas para a guarda e conservação dos equipamentos em aquisição e também tem, em seu quadro próprio, efetivo, de servidores profissionais de comunicação especializados no uso dos equipamentos.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não há.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Foi solicitado um Parecer Técnico Ambiental à Gestora Ambiental da Casa, por meio do processo 00000.003087.2024-52.

Na análise sobre a aquisição de equipamentos fotográficos destaca-se os potenciais impactos negativos ambientais associados ao processo. Em conformidade com a política federal de compras sustentáveis e a legislação de licitações vigente, há uma ênfase na necessidade de considerar critérios de sustentabilidade ao adquirir produtos tanto no setor público quanto privado.

Enfatizamos a importância de adotar hábitos que respeitem os ciclos naturais para minimizar a interferência humana nos processos naturais. Isso envolve não apenas a consideração da origem dos produtos, sua utilidade real, mas também o destino final após o término de sua vida útil.

Em relação ao relatório elaborado, é crucial destacar que a aquisição desses equipamentos é imprescindível, como evidenciado ao longo deste ETP. Por outro lado, quanto ao descarte dos bens, seja dos que serão adquiridos ao alcançarem o fim de suas vidas úteis ou dos que serão substituídos, destaca-se que a Mesa Diretora da Câmara regularmente institui uma comissão específica para este fim, sendo esta responsável por todo o processo legal de descarte junto à Prefeitura

Municipal de Goiânia.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada dos requisitos e especificações dos equipamentos propostos para a divisão de fotografia da Câmara Municipal de Goiânia, apresentamos o parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica, operacional, orçamentária e adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

Viabilidade Técnica: Os equipamentos listados, incluindo 4 câmeras fotográficas digitais, 8 lentes fotográficas, 4 flashes, 4 battery grips, 4 baterias recarregáveis, 12 cartões de memória, 4 carregadores de baterias/pilhas e 48 pilhas recarregáveis, são selecionados com base em suas capacidades técnicas comprovadas. Cada item foi escolhido para garantir alta qualidade na captura de imagens, flexibilidade operacional e compatibilidade entre acessórios, proporcionando assim um conjunto coeso e eficiente para as necessidades da Casa.

Viabilidade Operacional: A aquisição desses equipamentos melhorará significativamente a capacidade operacional da Divisão de Fotografia da câmara. A inclusão de múltiplas câmeras, lentes e acessórios permitirá cobrir uma variedade de eventos e situações, garantindo registros visuais precisos e de alta qualidade. A autonomia proporcionada pelas baterias e pilhas recarregáveis, aliada aos carregadores dedicados, assegura operações contínuas sem interrupções significativas, aumentando a eficiência do trabalho fotográfico legislativo.

Viabilidade Orçamentária: A proposta de aquisição está alinhada com o orçamento disponível da Câmara Municipal, uma vez que a presente demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024. A compra consolidada em apenas dois lotes não apenas facilita a negociação de preços vantajosos junto aos fornecedores, mas também permite uma melhor previsão de custos e economia de recursos públicos. Os benefícios de longo prazo, como a redução de gastos com substituição de pilhas e baterias descartáveis, demonstram o retorno econômico positivo da iniciativa.

Adequação à Necessidade Identificada: Os equipamentos selecionados atendem plenamente às necessidades identificadas para a Divisão de Fotografia da Casa. Desde a captura de imagens de alta qualidade até a flexibilidade operacional e a capacidade de documentação precisa de eventos legislativos e administrativos, os itens propostos são essenciais para o cumprimento das funções da Câmara Municipal e para a transparência de suas atividades perante o público.

Conclusão: Diante dos aspectos técnicos favoráveis, da operacionalidade otimizada, da sustentabilidade financeira e da adequação aos requisitos identificados, recomendamos positivamente a aquisição dos equipamentos de fotografia

propostos pela Câmara Municipal de Goiânia. Esta iniciativa não apenas modernizará e fortalecerá a capacidade de documentação visual da câmara, mas também contribuirá para um serviço público mais eficiente e transparente.

Este parecer reflete a convicção de que a compra dos equipamentos será um investimento estratégico e benéfico para a Câmara Municipal, promovendo melhorias significativas em suas operações fotográficas.

(assinado eletronicamente)
Alberto César Maia
Chefe da Divisão de Fotografia

De acordo:

(assinado eletronicamente)
Carlos Eduardo Reche
Diretor de Comunicação

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por:

- **CARLOS EDUARDO RECHE, CD - DRCOM**, em 11/07/2024 14:48:46.
- **ALBERTO CESAR MAIA, CD - DVFOT**, em 11/07/2024 15:08:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104026

Código de Autenticação: b0556ae42c



